

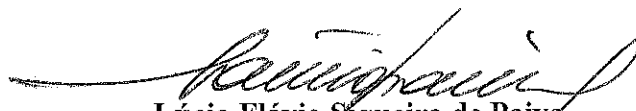


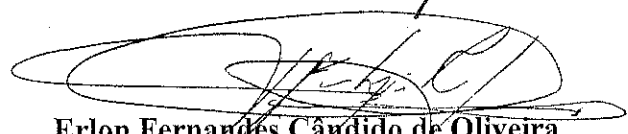
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás repudia, veementemente, o abuso, o arbítrio e a covardia ocorrida com o Advogado Mauro Rogério Silva dos Santos em Caxias do Sul-RS, em pleno exercício da profissão. A Polícia Militar e o Ministério Público daquele Estado devem tomar medidas rígidas e exemplares para que isso não volte a acontecer. Independente da condição de Advogado da vítima em questão, nosso ordenamento jurídico e a humanidade não toleram tamanho absurdo com nenhuma pessoa. Esse repúdio transcende a defesa das prerrogativas de nossa classe, ele vai além, para defender o Estado Democrático de Direito e um mundo melhor.


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente


Erlon Fernandes Cândido de Oliveira
Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas


Danilo dos Santos Vasconcelos
Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas